



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.866 , DE 12 DE AGOSTO DE 2005

Nomeia e substitui os integrantes da 5ª
Comissão Processante Permanente.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e com o § 3º do Art. 129, da Lei Complementar nº 01, de 08.03.02, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220.127-1/97, **RESOLVO:**

Art. 1º Nomear e substituir os integrantes da 5ª Comissão Processante Permanente, que passará a funcionar com a seguinte composição:

I – Presidente:

Luiz Carlos Perlatti

II – Vice-Presidente:

Wendel Bernardes Comissário

III – Membros:

- a) Denise Alves
- b) Alessandra Takaki João de Moura

IV – Suplentes:

- a) Rozeli Aparecida de Paula da Silva
- b) Eneida Mônaco de Freitas
- c) Gláucia Helena Cassaro

Art. 2º A Comissão Processante Permanente terá prazo de 01 (um) ano de composição, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.845, de 31 de maio de 2005.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//